

PORTRARIA Nº 9.127/2025

Instaura processo administrativo sancionador em face da empresa CASSIA L BENAVIDES - COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO.

O Órgão Central de Contratações Públcas do Município de Capanema/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 14/2022, especialmente o disposto em seu artigo 232;

Considerando que compete ao Órgão Central de Contratações Públcas instaurar processo administrativo sancionador quando presentes indícios de infração contratual, visando à apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidades administrativas;

Considerando a requisição formal encaminhada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, relatando o descumprimento das obrigações contratuais por parte da empresa CASSIA L BENAVIDES - COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO, vencedora do processo licitatório que resultou na contratação cujo objeto é a aquisição de aquisição de equipamentos agrícolas, em atendimento ao Convênio nº 941884/2023, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através do Contrato Administrativo nº 55/2025;

Considerando que, segundo o termo de referência, o prazo para entrega do equipamento era de 60 (sessenta) dias após a requisição de compra, o qual se encerrou sem que houvesse o cumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada, apesar das tentativas de contato realizadas pelo setor responsável, restando evidenciado o descumprimento de cláusulas contratuais essenciais;

Considerando a necessidade de promover a apuração regular dos fatos, conforme o devido processo legal administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado o Processo Administrativo Sancionador para apurar as possíveis infrações administrativas cometidas pela empresa CASSIA L BENAVIDES - COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO, inscrita no CNPJ nº 55.594.549/0001-43, sediada à R. Romário Martins, 349, bairro Jardim Primavera, município de Bela Vista do Paraíso, CEP 86130-000, em razão do descumprimento do prazo contratual para entrega do objeto previsto no Contrato Administrativo nº 55/2025.

Art. 2º. O processo administrativo sancionador ora instaurado tem por objetivo verificar a ocorrência de infração contratual e eventual aplicação de penalidades administrativas cabíveis,

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro – CEP 85760-000 - Fone: (46) 3552-1321
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – www.capanema.pr.gov.br

**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E
CONTRATAÇÕES**



em conformidade com os artigos 230 a 242 da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, e demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes.

Art. 3º. Notifique-se a empresa para que apresente defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da notificação, conforme o disposto no art. 234 da Lei Complementar Municipal nº 14/2022.

Art. 4º. Cientifique-se a Comissão de Julgamento da Administração designada através da Portaria nº 9.052/2025 acerca da instauração do presente processo administrativo sancionador.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Publique-se. Cumpra-se.

Município de Capanema/PR, 28 de janeiro de 2026.

Roselia Kriger Becker Pagani
Agente de Contratações

Carolina Weissheimer
Secretária Municipal de Logística e Contratações
Decreto n. 7.947/2025

Edemir Zandomenico Junior
Prefeito Municipal Interino

**Publicado no DIOEM, 29/1/2026,
Edição 1858, Página(s) 2 a 3.**

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro – CEP 85760-000 - Fone: (46) 3552-1321
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – www.capanema.pr.gov.br

Inserido por Carolina Weissheimer em: 28/01/2026 15:07:33. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CAROLINA WEISSHEIMER em 28/01/2026 16:51:33. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 29/01/2026 07:59:33. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. Assinatura(s) Qualificada(s) realizada por: EDEMIR ZANDOMENICO JUNIOR:01762449994 em 28/01/2026 17:01:08. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: af78b974-45bd-4b69-92b5-d622e77a3658